

ATA DA QUARTA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020 (artigo 12, Inciso I)

01	Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,
02	realizou-se a 4ª Sessão Conjunta de Câmaras, por meio virtual, conforme Decreto
03	59.283/2020 (artigo 12, Inciso I), sob a presidência da Conselheira Karen Martins de
04	Andrade, Presidente da Câmara de Anos Finais e Ensino Médio – CAFEM do
05	Conselho Municipal de Educação-CME - SP. Contou com a presença dos Conselheiros
06	Titulares, Rose Neubauer, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra
07	Cipriano Castro Sanches, Fátima Cristina Abrão, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz,
08	Sueli Aparecida de Paula Mondini e Vera Lúcia Wey (no Exercício da Titularidade), e
09	dos Suplentes, Fátima Aparecida Antonio, João Alberto Fiorini Filho, Lucimeire Cabral
10	de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Neide Cruz e Silvana Lucena dos Santos
11	Drago. No Expediente da Presidência , a Conselheira Karen Martins de Andrade deu
12	boas-vindas a todos, declarou aberta a 4ª Sessão Conjunta de Câmaras e justificou a
13	ausência da Conselheira Titular Marina Graziela Feldmann e das Suplentes Helena
14	Singer e Luci Batista Costa Soares de Miranda. A Presidente da CAFEM Conselheira
15	Karen Andrade passa, imediatamente, à Ordem do Dia : Continuidade da discussão da
16	Sessão Plenária: Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar , em 2ª
17	consulta pública pelo Conselho Nacional de Educação. O texto é projetado e a
18	Conselheira Fátima Antonio faz a leitura iniciando pela Matriz de Competências
19	Gerais. Os Conselheiros tecem comentários, em especial sobre a não correspondência
20	entre a referida Matriz e as competências elencadas na Matriz de Competências e
21	Atribuições do Diretor Escolar: Nesta última foram lidas pela Conselheira Fátima
22	Antonio: A. “Dimensão Político – Institucional” : Competências: A.1. Liderar a gestão
23	da escola; A.2. Engajar a comunidade; A.3. Implementar e coordenar a gestão
24	democrática na escola; A.4. Responsabilizar-se pela organização escolar; A.5.
25	Desenvolver visão sistêmica e estratégica; B. “Dimensão Pedagógica” : Competências:
26	B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem; B.2.
27	Conduzir o planejamento pedagógico; B.3. Apoiar as pessoas diretamente envolvidas
28	no ensino e na aprendizagem; B.4. Coordenar a gestão curricular e os métodos de
29	aprendizagem e avaliação; B.5. Promover clima propício ao desenvolvimento
30	educacional; C. “Dimensão Administrativo - Financeira” : Competências: C.1.
31	Coordenar as atividades administrativas; C.2. Zelar pelo patrimônio e pelos espaços
32	físicos; C.3. Coordenar as equipes de trabalho; C.4. Gerir, junto com as instâncias
33	constituídas, os recursos financeiros da escola; D. “Dimensão Pessoal e Relacional” :
34	Competências: D.1. Cuidar e apoiar as pessoas; D.2. Agir democraticamente; D.3.
35	Comprometer-se com o seu desenvolvimento profissional; D.4. Saber comunicar-se e
36	lidar com conflitos. Após a leitura com foco nas Competências e Atribuições do

37	Diretor Escolar, a Conselheira Karen faz observações pontuando que todas as
38	atribuições estão plenamente contempladas, em especial na competência
39	“Responsabilizar-se pela organização escolar” no que tange à proteção e zelo pela
40	permanência dos estudantes, acrescentando a necessidade de monitoramento
41	também da frequência na escola. Ressalta que muitas Competências e Atribuições da
42	Dimensão Pedagógica têm intersecção com as demais, considerando que as
43	aprendizagens são a finalidade da escola. A Conselheira Sueli Mondini lembra que
44	essa contribuição é essencial e já foi inserida no novo texto. Para complementar a
45	proposição da Conselheira Karen, a Conselheira Rose entende que a busca ativa é
46	fundamental nessa atribuição do Diretor Escolar. Dando continuidade os Conselheiros
47	destacaram alguns itens e fizeram sugestões para alteração do texto. A Conselheira
48	Rose Neubauer tece ainda comentários sobre o texto, concordando com a
49	Conselheira Karen quanto ao texto contemplar todas as competências para um
50	gestor, entende que existem repetições a serem excluídas e solicita que os
51	Conselheiros encaminhem suas sugestões, até segunda-feira, para as Conselheiras
52	Sueli Mondini e Silvana Drago, que já iniciaram o documento de contribuições. A
53	Conselheira Sueli Mondini pontuando as experiências dos Conselheiros, sugere
54	divisão por assunto: solicita à Conselheira Emília as alterações sugeridas para o texto
55	Introdução/Histórico e para os Conselheiros que atuam na Rede Municipal, sugestão
56	de alterações na Dimensão Administrativo-Financeira. Sugere ainda, às Conselheiras
57	Cristina Cordeiro e Fatima Antonio, o envio das alterações discutidas na Dimensão
58	Pedagógica e às Conselheiras Vera Wey e Neide Cruz, a leitura para ajustes finais no
59	texto. A Conselheira Sueli Mondini acredita que essa dinâmica dará conta para a
60	sintetização do material discutido para envio das propostas deste Conselho ao CNE. A
61	Conselheira Rose Neubauer ressalta a importância do posicionamento deste
62	Conselho, considerando o tamanho e qualidade da Rede Municipal e concorda com o
63	encaminhamento dado pela Conselheira Sueli, com agenda de envio ao CNE, no dia
64	31/03. Deseja a todos uma Feliz Páscoa. Finalizando, a Conselheira Emília Cipriano
65	declamou poema de Clarice Lispector com votos de Feliz Páscoa. Nada mais a tratar, a
66	Presidente Karen Andrade agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a
67	Sessão. A Ata foi lavrada por Ivani Ferreira Moura Vinhais e o comprovante de
68	participação na teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 25
69	de março de 2021.

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

SESSÃO DE CÂMARAS CONJUNTA

REUNIÃO DO DIA 25/03/2021

Horário: 16h

PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

1. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
2. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches (Presidente da CEIFAI)
3. Fátima Cristina Abrão
4. Karen Martins de Andrade (Presidente da CAFEM)
5. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz
6. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
7. Teresa Roserley Neubauer da Silva (Presidente CME)
8. Vera Lucia Wey (no Exercício da Titularidade)

SUPLENTES:

1. Fátima Aparecida Antonio
2. João Alberto Fiorini Filho
3. Lucimeire Cabral de Santana
4. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
5. Neide Cruz
6. Silvana Lucena dos Santos Drago



